PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CORRIDA DE SANTA CRUZ 2023

REGULAMENTO GERAL

BARRA DO BUGRES/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CORRIDA DE SANTA CRUZ - 2023

REGULAMENTO GERAL

DA FINALIDADE

Art. 1° - A Corrida de Santa Cruz, é uma realização do Departamento de Esportes e Lazer/SMEC, tem por finalidade promover o desenvolvimento da corrida de rua, no município de Barra do Bugres e proporcionar lazer, saúde e qualidade de vida à comunidade.

DOS PARTICIPANTES

- Art. 2º A Corrida de Santa Cruz será desenvolvido nas categorias Masculina e Feminina aberto, sendo que, somente poderão participar do evento, os atletas que estiverem regularmente inscritos (as).
- § 1º Poderão participar atletas nascidos no ano de 2008 e anteriores.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3° As inscrições serão realizadas no período de 23/08 até 14/09/2023 no Departamento de Esportes e Lazer localizado no ginásio de esportes Arlindo Buck e pelo e-mail departamento.esportes.secretaria@gmail.com
 - § 1° Não será permitida inscrições após a data estipulada neste regulamento.
 - § 2º Terá um limite de 130 inscrições.
 - Art. 4° A confirmação dos atletas inscritos e a entrega dos números será feita das 6:00 as 6:40 horas da manhã no dia 17/09/2023.

DA FORMA DE DISPUTA

- Art. 5° A corrida de Santa Cruz será realizada, no dia 17/09/2023, com largada e chegada na praça Felipe Mendes, e terá um percurso de aproximadamente 08 quilômetros pelas principais avenidas e ruas da cidade de Barra do Bugres.
- Art. 6° A largada da corrida está prevista para as 7 (SETE) horas da manhã do dia 17/09/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DA PREMIAÇÃO

- Art. 7° Os classificados em 1°, 2°, 3°, 4° e 5° lugares, no geral nos gêneros Masculino e Feminino receberão a seguinte premiação:
- 1° R\$ 1.000,00 mais troféu e medalha
- 2° R\$ 700,00 mais troféu e medalha
- 3° R\$ 500,00 mais troféu e medalha
- 4° R\$ 200,00 mais troféu e medalha
- 5° R\$ 100,00 mais troféu e medalha
- § 1° Os atletas do município de Barra do Bugres classificados em 1°, 2°, 3°, 4° e 5°lugares nos gêneros Masculino e Feminino receberão a seguinte premiação:
- 1° R\$ 1.000,00 mais troféu e medalha
- 2° R\$ 700,00 mais troféu e medalha
- 3° R\$ 500,00 mais troféu e medalha
- 4° R\$ 200,00 mais troféu e medalha
- 5° R\$ 100,00 mais troféu e medalha
- § 2° Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha.

REGULAMENTO TÉCNICO

- Art. 8º Haverá pontos de controle durante todo o percurso.
- Art. 9° Os atletas ao preencherem a ficha de inscrição se declaram aptos a prática esportiva, ficando assim a organização isenta de qualquer ocorrência ou trauma antes e durante a corrida.
- Art. 10° Os casos omissos ou não especificados neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- § 1° A Comissão Organizadora é composta pelos professores lotados no Departamento de Esportes e Lazer, Prof. Edvan Gomes dos Santos, Prof. Jucélia Adriana Berrengué Vasconcelos, Prof. Jackson Alves Ferreira, a quem cabe a Coordenação deste evento.
- § 2º A Coordenação Geral do evento estará a cargo do Prof. José Agostinho Vasconcelos Coordenador do Departamento de Esportes e João Sergio Oenning Gerente de Esportes do departamento de Esportes.

Barra do Bugres, 23 de agosto de 2023